



## 1.º ADITAMENTO

### À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 114

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização Prévia de Funcionamento** da Escola Profissional denominada Escola Profissional de Teatro de Cascais, cuja entidade proprietária é a **Associação Escola Profissional de Teatro de Cascais**, sediada na Rua de Damão - Bairro da Alegria - Amoreira 2645-191 Cascais, para funcionar na **Sede**, sita na Rua de Damão - Bairro da Alegria - Amoreira 2645-191 Cascais:

#### O SEGUINTE:

Os cursos abaixo discriminados, já autorizados em Autorização Prévia de Funcionamento, passam a reger-se pelas seguintes portarias:

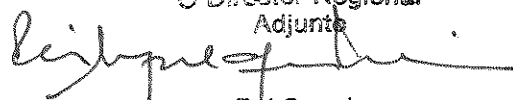
- Teatro/Cenografia, criado pela Portaria n.º 294/97, de 2 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14-R/97, de 30 de Agosto, é substituído pelo curso de **Artes do Espectáculo - Cenografia, Figurinos e Adereços**, criado pela Portaria n.º 229/2007, de 5 de Março
- Teatro/Luminotecnia, criado pela Portaria n.º 293/97, de 2 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14-Q/97, de 30 de Agosto, é substituído pelo curso de **Artes do Espectáculo - Luz, Som e Efeitos Cénicos**, criado pela Portaria n.º 228/2007, de 5 de Março
- Teatro/Interpretação, criado pela Portaria n.º 293/97, de 2 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14-Q/97, de 30 de Agosto, é substituído pelo curso de **Artes do Espectáculo - Interpretação**, criado pela Portaria n.º 232/2007, de 5 de Março

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 15 de Maio de 2007

 Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

Director Regional  
Adjunto

  
Rui Correia

